



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Diogo Ramon da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a aprovação de contas do

Poder Executivo Municipal de Francisco

Santos – PI referente ao exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI promulga, nos termos dos artigos 31, incisos IV e V, 34, inciso IV, alínea “a”, 56, inciso VI e 71 § 2º da Lei Orgânica Municipal, na forma procedimental estabelecida nos artigos 95, inciso I, alínea “f”, 152 e 154 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Francisco Santos – PI:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas de governo do Prefeito Municipal Luis José de Barros e dos administradores do Executivo Municipal de Francisco Santos – PI, referente ao Exercício do ano de 2019, analisadas no processo nº TC/022178/2019, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Diogo Ramon da Silva
TIAGO RAMON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Diogo Romão da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26/05/23

Luígia M. S. Amor Santos
Secretário(a) da Câmara

Promulgada nesta data, Publique-se, Registre-se

e Cumpra-se, sala das sessões 26/05/23

Diogo Romão da Silva
Presidente da Câmara